



DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação no (doc.1688462), **homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90043/2025**, para para aquisição de etiqueta autoadesiva, bloco de papel autoadesivo, e papel kraft, pardo e **adjudico os itens 01, 02 e 03**, em favor das empresas habilitadas e classificadas:

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	10	LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ n.º 55.808.167/0001-75	R\$ 44,63	R\$ 446,30	1660920
02	300	LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ n.º 55.808.167/0001-75	R\$ 3,32	R\$ 996,00	1660920
03	6	LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ n.º 55.808.167/0001-75	R\$ 279,58	R\$ 1.677,48	1660920

Por fim, informo a Portaria nº 493/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Quanto à informação prestada pela DCCL/Coordenação de Licitações, de que a empresa **GISELY SILVANO PERES**, CNPJ nº 52.367.543/0001-45, por ter sido desclassificada em razão da ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, pode estar sujeita às sanções previstas no edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, **encaminhe-se cópia deste expediente à Assessoria Técnico-Jurídica para exame e manifestação**.

Diante do exposto, retorne-se o presente expediente para adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/09/2025, às 18:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1689341** e o código CRC **F7A85F29**.